



## ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 – SEMASA.

1 Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, no auditório do  
2 **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h40, a  
3 Comissão de Licitação (Portaria 049/2019), sob a Presidência do Senhor Nemrod  
4 Schiefler Junior, com a participação dos Membros Luana Vicente dos Santos Furlani,  
5 Rosmeire Coelho Pontes, Márcio Venício Bernadino e Eliane de Souza Vieira, reunidos  
6 para a abertura dos envelopes de habilitação relativos à Concorrência Nº 004/2019,  
7 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA**  
8 **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO**  
9 **RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA DENOMINADO “R3”**. Apresentaram  
10 envelopes, no certame, as seguintes empresas: **01) ABTEC ENGENHARIA LTDA**,  
11 CNPJ 12.754.237/0001-47, sem representante nesta sessão; **02) E.S.E**  
12 **CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 83.805.101/0001-67, sem representante nesta sessão;  
13 **03) EXAME TECNOLOGIA S/S LTDA - EPP**, CNPJ 77.826.642/00001-79, que, neste  
14 ato, está representada pelo SÓCIO ADMINISTRADOR, Senhor **Renato Claudio**  
15 **Keinert Junior**, portador da Cédula de Identidade Nº 1380423-8 SSP/PR e CPF Nº  
16 478.757.049-87; **04) INFRAED ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 19.660.460/0001-74, que,  
17 neste ato, está representada pelo PROCURADOR, Senhor **Jonathan Willian**  
18 **Macarini**, portador da Cédula de Identidade Nº 5647227 SSP/SC e CPF Nº  
19 086.817.429-73. Declarada aberta a sessão às 14h40, o Presidente apresentou os  
20 envelopes de habilitação às licitantes, demonstrando que se encontram inviolados,  
21 para que se procedesse à abertura dos mesmos. Em seguida, foi solicitada a rubrica  
22 por parte dos presentes nos envelopes de habilitação e preço em locais que  
23 possibilitem a manutenção visível do lacre. Os documentos nele contidos foram  
24 rubricados por todos os presentes. Foi orientado aos licitantes credenciados que façam  
25 suas considerações em ata. O representante da empresa **EXAME TECNOLOGIA S/S**  
26 **LTDA - EPP** considerou que a empresa **E.S.E CONSTRUÇÕES LTDA**. apresentou  
27 atestado de capacidade técnica (fl. 31) contendo o serviço de “restauração na  
28 estrutura”, o que, tecnicamente, é diverso de “recuperação estrutural”, que foi o exigido





29 pelo edital, devendo portanto ser inabilitada neste aspecto. O representante da  
30 empresa INFRAED ENGENHARIA EIRELI considerou que a empresa ABTEC  
31 ENGENHARIA LTDA. não comprovou a quitação de todos os tributos municipais,  
32 mobiliários e imobiliários (fl. 16); considerou, também, que a empresa (fls. 27 e 28)  
33 EXAME TECNOLOGIA S/S LTDA – EPP apresentou Certidão de Registro de Pessoa  
34 Jurídica e Positiva de Débitos no CREA, o que contraria o edital; ademais, o atestado  
35 apresentado à fl. 21 do caderno de habilitação da empresa EXAME, segundo o  
36 representante da empresa INFRAED, não está clara a comprovação dos quantitativos  
37 solicitados pelo item 12.2 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a  
38 reunião às 16h15. A Comissão pronunciar-se-á sobre a Habilitação das empresas e  
39 disponibilizará o resultado no site do SEMASA e no Jornal do Município. E eu, Márcio  
40 Venício Bernadino, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser  
41 assinada pelos presentes.

**Nemrod Schiefler Junior**  
Presidente da Comissão

**Márcio Venício Bernadino**  
Membro

**Luana Vicente dos Santos Furlani**  
Membro

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Membro

**Eliane de Souza Vieira**  
Membro

EXAME TECNOLOGIA S/S LTDA – EPP  
**Renato Claudio Keinert Junior**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

INFRAED ENGENHARIA EIRELI  
**Jonathan Willian Macarini**  
PROCURADOR